



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

29 - 05 - 2019

Jornal A. M. P.

Página 280

Edição 1766

marisete

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3597/2019

DATA: 24/05/2019

Súmula: Convoca a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR e a Lei 1622/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Três Barras do Paraná, no dia 24 junho de de 2019 das 13h30min às 17h00min, com o tema: "COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: o que temos e o que queremos? ".

Art. 2º A 3º Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- III – Recondição dos conselheiros ao cargo.

Art. 3º A realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de maio de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal